



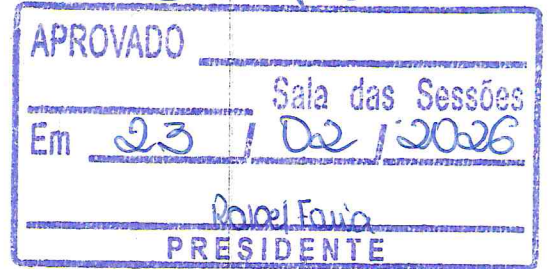
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 104/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de um estudo técnico para o recapeamento asfáltico da Avenida Gil Antônio Pereira, no trecho compreendido entre o Bairro Andiará e o Bairro Teotônio Batista de Freitas, no município de Pedro Leopoldo/Minas Gerais, consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições da pavimentação asfáltica no referido trecho da via, que atualmente apresenta asfalto irregular, imperfeições acentuadas, pavimentação comprometida e diversos buracos, causando transtornos à mobilidade urbana e colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A situação se agrava em períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos por água, aumentando significativamente o risco de acidentes, bem como no período seco, em que há maior desgaste do pavimento e prejuízos à trafegabilidade. Além disso, os constantes remendos paliativos não têm se mostrado suficientes para solucionar de forma definitiva os problemas estruturais da via, sendo o recapeamento completo a medida mais adequada e duradoura.

Ressalta-se que a Avenida Gil Antônio Pereira é importante via de ligação entre bairros, possuindo intenso fluxo de veículos, o que reforça a urgência da intervenção por parte do Poder Público, visando garantir segurança viária, conforto aos usuários e preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova vistoria técnica no local e adote as providências necessárias para a execução do recapeamento asfáltico no trecho indicado.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, solicitando um estudo técnico para o Recapeamento da Avenida Gil Antônio Pereira, no município de Pedro Leopoldo/Minas Gerais, para promover uma cidade mais segura, acolhedora e respeitosa, para a sua população, traduzindo o compromisso da Administração Municipal com a sociedade, e com melhoria à sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador

Rafael Faria